



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



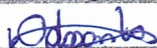
RESOLUÇÃO Nº 048/ 2024.

Jussara, 29 de maio de 2024.

Autoria: Vereador Wanderson Rodrigues Guimarães

PUBLICADO EM

29 / 05 / 2024



Assinatura

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
JUSSARENSE AO SR. FRANCISCO FAGNER
FERNANDES MOURA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. **FRANCISCO FAGNER FERNANDES MOURA**, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.


Art. 2.º. A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.


Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro. (29/05/2024).


Adenilson José e Silva
- Presidente -


Juesmar Camilo Cortes Garcia
- Vice-Presidente -


Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes
- 1.º Secretário -


Eliene Rodrigues de Santana Arraes
- 2.º Secretária -